DECRETO Nº 16372/2020

Revoga o Decreto n.º 16266/2020.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 16266/2020 que prorrogou a data de vencimento de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN referente ao período de apuração Março de 2020, para a data de 20 de outubro de 2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças